



EDITAL Nº 01/2010

PROCESSO DE SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (MESTRADO e DOUTORADO) – TURMA 2011

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais - Turma 2011.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, com área de concentração em “Cultura, Poder e Instituições”, tem como linhas de pesquisa: 1) Cultura, Democracia e Instituições; 2) Políticas Públicas e Desigualdade Social; 3) Diversidade e Fronteiras Conceituais.

1 - DA ESTRUTURA CURRICULAR:

O Curso de MESTRADO exige a obtenção de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 3 (três) créditos obtidos com a disciplina obrigatória Teoria Social I; b) 3 (três) créditos obtidos com a disciplina obrigatória Teoria Antropológica I; c) 3 (três) créditos obtidos com disciplina obrigatória Metodologia das Ciências Sociais; d) 6 (seis) créditos obtidos com as disciplinas obrigatórias Dissertação de Mestrado I e Dissertação de Mestrado II; e) 3 (três) créditos obtidos com a disciplina obrigatória Estudos Orientados; f) 6 (seis) créditos obtidos em duas disciplinas eletivas; g) 24 (vinte e quatro) créditos obtidos com a aprovação da dissertação de mestrado. O curso deverá ser integralizado em vinte e quatro (24) meses, no máximo, e doze (12) meses, no mínimo, incluída a aprovação da dissertação de mestrado, facultada a prorrogação por até seis (6) meses para casos excepcionais, não se incluindo nesta contagem qualquer trancamento de matrícula ocorrido.

O Curso de DOUTORADO exige a obtenção de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 3 (três) créditos obtidos com a disciplina obrigatória Teoria em Ciências Sociais; b) 6 (seis) créditos obtidos com disciplinas eletivas; c) 3 (três) créditos obtidos com a qualificação da Tese; d) 12 (doze) créditos obtidos com a defesa e aprovação da Tese. O curso deverá ser integralizado em quarenta e oito (48) meses, no máximo, e trinta e seis (36) meses, no mínimo, incluída a aprovação da Tese de doutorado, facultada a prorrogação por até doze (12) meses para casos excepcionais, não se incluindo nesta contagem qualquer trancamento de matrícula ocorrido.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas de 4 a 15 de outubro de 2010, para inscrições feitas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas - Campus Universitário, e de 4 a 13 de outubro de 2010, para inscrições feitas através dos Correios, remetidas na modalidade SEDEX.

2.2. Ao MESTRADO poderão concorrer os graduados em Ciências Sociais e áreas afins, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação. Ao DOUTORADO poderão concorrer os detentores de diploma de Mestre em Ciências Sociais e áreas afins, em programas reconhecidos pela CAPES.

2.2.1. Serão aceitas inscrições ao Curso de Mestrado dos candidatos que concluirão a graduação e ao Curso de Doutorado os que concluirão o mestrado, respectivamente, até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

2.3. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

2.3.1 - MESTRADO

- a - requerimento de inscrição em formulário próprio, obtido na internet, no endereço www.ppgcienciassociais.ufjf.br, disponível a partir do dia 01 de outubro de 2010.
- b - 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- c - 2 (duas) fotocópias simples do documento de identidade e do CPF;
- d - 2 (duas) fotocópias simples do título eleitoral e do certificado militar (para candidatos do sexo masculino), no caso de brasileiros, e a comprovação de regularidade de estadia no país, em caso de estrangeiros;
- e - 2 (duas) fotocópias, sendo 1 (uma) autenticada, da certidão de nascimento ou casamento;
- f - 2 (duas) fotocópias, sendo 1 (uma) autenticada (frente e verso), do Diploma de graduação ou de documento declaratório com a data prevista de conclusão do curso de graduação;
- g - 2 (duas) fotocópias simples do Histórico Escolar do curso de graduação;
- h- sendo o caso, o certificado oficial e reconhecido internacionalmente de proficiência em língua estrangeira, tais como TOEFL, CAMBRIDGE, NANCY, etc, para dispensa da prova de língua estrangeira.
- i - cópia do *Curriculum Lattes* atualizado, obtido no endereço <http://lattes.cnpq.br/index.htm>, acompanhado de cópia dos comprovantes;
Observação: este será o único formato de *curriculum* admitido.
- j - 3 (três) cópias de Carta de Intenção com as seguintes informações: a) trajetória acadêmica do candidato; b) tema de interesse; c) indicação da Linha de Pesquisa na qual pretende ingressar e os nomes dos professores que, eventualmente, poderiam assumir sua orientação;
Observação: informações sobre as Linhas de Pesquisa e os Professores poderão ser obtidas através do endereço www.ppgcienciassociais.ufjf.br.
- k - Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) paga no Banco do Brasil S.A., em nome de PPG EM CIENCIAS SOCIAIS, Conta Corrente 205.235-0, Agência 0024-8.

OBSERVAÇÃO: Em nenhuma hipótese será aceito comprovante de depósito efetuado através de envelope. Os candidatos podem eventualmente requerer isenção da taxa de inscrição, mediante preenchimento do formulário socioeconômico disponível na secretaria do programa, que deverá ser entregue, juntamente com a documentação pertinente, na central de atendimento da UFJF.

2.3.2 – DOUTORADO

- a - requerimento de inscrição em formulário próprio, obtido na internet, no endereço www.ppgcienciasociais.ufjf.br, disponível a partir do dia 01 de outubro.
- b - 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- c - 2 (duas) fotocópias simples do documento de identidade e do CPF;
- d - 2 (duas) fotocópias simples do título eleitoral e do certificado militar (para candidatos do sexo masculino), no caso de brasileiros, e a comprovação de regularidade de estadia no país, em caso de estrangeiros;
- e - 2 (duas) fotocópias, sendo 1 (uma) autenticada, da certidão de nascimento ou casamento;
- f - 2 (duas) fotocópias, sendo 1 (uma) autenticada (frente e verso), do Diploma de graduação e do Diploma de mestrado ou, neste caso, de documento declaratório de conclusão do curso de pós-graduação ou com a data prevista para sua conclusão;
- g - 2 (duas) fotocópias simples do Histórico Escolar do curso de graduação e do curso de mestrado;
- h - sendo o caso, o certificado oficial e reconhecido internacionalmente de proficiência em língua estrangeira, tais como TOEFL, CAMBRIDGE, NANCY, etc., para dispensa da(s) prova(s) de língua estrangeira.
- i - cópia do *Curriculum Lattes* atualizado, obtido no endereço <http://lattes.cnpq.br/index.htm>, acompanhado de cópia dos comprovantes;
Observação: este será o único formato de *curriculum* admitido.
- j- 3 (três) cópias de Pré-Projeto de Pesquisa, com os seguintes tópicos: título, justificativa, objetivos, metodologia e bibliografia. O Pré-Projeto de Pesquisa de 10 (dez) a, no máximo, 15 (quinze) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e margens de 3 cm), será avaliado de acordo com tópicos citados.
- k - Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) paga no Banco do Brasil S.A., em nome de PPG EM CIEN SOCIAIS, Conta Corrente 205.235-0, Agência 0024-8.

OBSERVAÇÃO: Em nenhuma hipótese será aceito comprovante de depósito efetuado através de envelope.

2.4. Homologação das inscrições: 23 de outubro de 2010, divulgada através do endereço www.ppgcienciasociais.ufjf.br, à partir das 18:00 horas.

Observações:

- Não serão aceitas inscrições em caráter condicional;
- Não serão aceitas e homologadas inscrições com documentação incompleta;



- Inscrições por correspondência: remeter a documentação completa, até 13 de outubro de 2010 (carimbo de postagem), por SEDEX, para:

Universidade Federal de Juiz de Fora
Instituto de Ciências Humanas - ICH
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Campus Universitário - Martelos
36036-330 - Juiz de Fora – MG

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO - MESTRADO:

3.1. Prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, tendo por base a bibliografia definida neste Edital, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2010, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas;

3.1.1. O local da prova escrita será divulgado juntamente com a homologação das inscrições, no dia 23 de outubro de 2009;

3.1.2. Não serão permitidas consultas durante a realização da prova;

3.1.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

3.2. Prova escrita de suficiência na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do Programa, redigido em francês ou inglês, cuja opção deverá ser assinalada na ficha de inscrição, à escolha do candidato, que será realizada no dia 23 de novembro de 2010, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas.

3.2.1. Será permitida a utilização de dicionários durante a prova: Inglês-Inglês ou Francês-Francês;

3.2.2. Poderá ser dispensado do exame de língua estrangeira o candidato que apresentar certificado oficial e reconhecido internacionalmente de proficiência, tais como TOEFL, CAMBRIDGE, NANCY, etc. e entregues na inscrição juntamente com os demais documentos exigidos.

3.2.3. O candidato aprovado para o mestrado e que obtiver nota inferior a 70,0 (setenta) na prova de suficiência de língua estrangeira deverá prestar novo exame até o final do primeiro semestre. Caso seja reprovado novamente, o candidato será desligado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

3.3. Rascunhos e provas a lápis NÃO SERÃO aproveitados e considerados.

3.4. Avaliação acadêmica individual e presencial (entrevista) pela Comissão de Seleção, de caráter eliminatório, a ser realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2010, no Instituto de Ciências Humanas, baseada na apreciação do *Curriculum*, dos documentos referentes à trajetória acadêmica do candidato contida na Carta de Intenções.

3.4.1. A relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e que se submeterão à Avaliação Acadêmica individual e presencial (entrevista), bem como o horário e o local onde esta

ocorrerá, serão divulgados à partir das 18:00 horas do dia 24 de novembro de 2010 no endereço www.ppgcienciasociais.ufjf.br e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.4.2. O Pré-Projeto de Pesquisa de, no máximo, 3 (três) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e margens de 3 cm), será avaliado de acordo com os seguintes tópicos: a) trajetória acadêmica do candidato; b) tema de interesse; c) indicação da Linha de Pesquisa na qual pretende ingressar e os nomes dos professores que, eventualmente, poderiam assumir sua orientação.

3.5. O resultado final do Processo de Seleção ao Mestrado será divulgado no dia 29 de novembro de 2010, através do endereço www.ppgcienciasociais.ufjf.br, à partir das 18:00 horas, e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.5.1. Em nenhuma das etapas serão fornecidos resultados por telefone.

4 – DO NÚMERO DE VAGAS - MESTRADO:

4.1. O número de vagas, no total de 15 (quinze), poderá ser alterado a critério da Comissão de Seleção.

4.2. Docentes disponíveis para orientação:

André Moysés Gaio
Eduardo Salomão Condé
Eduardo Magrone
Elisabeth de Paula Pissolato
Euler David de Siqueira
Gilberto Felisberto Vasconcellos
Ignácio José Delgado
Jessé José Freire de Souza
João Dal Poz Neto
José Alcides Figueiredo Santos
Leonardo Silva Andrada
Marcelo Ayres Camurça Lima
Paulo César Fraga
Raul Francisco Magalhães
Rogéria Campos de Almeida Dutra
Rubem Barboza Filho

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO - DOUTORADO:

5.1. Prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, tendo por base a bibliografia definida neste Edital, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2010, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas;

5.1.1. O local da prova escrita será divulgado juntamente com a homologação das inscrições, no dia 29 de outubro de 2010;

5.1.2. Não serão permitidas consultas durante a realização da prova;



- 5.1.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);
- 5.2. Prova escrita de caráter eliminatório, de suficiência na leitura e compreensão de textos relacionados à temática do Programa, redigidos em francês e inglês, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2010, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas.
- 5.2.1. Será permitida a utilização de dicionários durante a prova: Inglês-Inglês e Francês-Francês;
- 5.2.2. Poderá ser dispensado do exame de língua estrangeira o candidato que apresentar certificado oficial e reconhecido internacionalmente de proficiência, tais como TOEFL, CAMBRIDGE, NANCY, etc. e entregue na inscrição juntamente com os demais documentos exigidos.
- 5.2.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos na prova de suficiência na língua estrangeira assinalada como opção prioritária na ficha de inscrição. O candidato aprovado para o doutorado e que obtiver nota inferior a 70,0 (setenta) na prova de suficiência na segunda língua estrangeira deverá prestar novo exame, de caráter eliminatório, até o final do primeiro semestre.
- 5.3 - Rascunhos e provas a lápis NÃO SERÃO aproveitados e considerados.
- 5.4. Avaliação acadêmica individual e presencial (entrevista) pela Comissão de Seleção, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2010, no Instituto de Ciências Humanas, baseada na apreciação do *Curriculum*, dos documentos referentes à trajetória acadêmica do candidato e do Pré-Projeto de Pesquisa.
- 5.4.1. A relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e que se submeterão à Avaliação Acadêmica individual e presencial (entrevista), bem como o horário e o local onde esta ocorrerá, serão divulgados a partir das 18:00 horas do dia 30 de novembro de 2010 no endereço www.ppgcienciasociais.ufjf.br e no quadro de avisos do PPGCSO.
- 5.5. O resultado final do Processo de Seleção ao Doutorado será divulgado no dia 03 de dezembro de 2010, através do endereço www.ppgcienciasociais.ufjf.br, a partir das 18:00 horas, e no quadro de avisos do PPGCSO.
- 5.5.1. Em nenhuma das etapas serão fornecidos resultados por telefone.

6 - NÚMERO DE VAGAS - DOUTORADO:

- 6.1. O número de vagas, no total de 15 (quinze), poderá ser alterado a critério da Comissão de Seleção.
- 6.2. Docentes disponíveis para orientação:

André Moysés Gaio
Eduardo Salomão Condé
Eduardo Magrone
Elisabeth de Paula Pissolato
Euler David de Siqueira
Gilberto Felisberto Vasconcellos
Ignácio José Delgado

Jessé José Freire de Souza
João Dal Poz Neto
José Alcides Figueiredo Santos
Leonardo Silva Andrada
Marcelo Ayres Camurça Lima
Paulo César Fraga
Raul Francisco Magalhães
Rogéria Campos de Almeida Dutra
Rubem Barboza Filho

7 – DA AVALIAÇÃO ACADÊMICA:

7.1. A avaliação acadêmica individual e presencial, pela Comissão de Seleção, considerará, de forma combinada, a arguição do candidato, a análise do *Curriculum*, os documentos referentes à trajetória acadêmica do candidato e o Pré-Projeto de Pesquisa;

7.1.1. A ordem das entrevistas será definida pela Comissão de Seleção.

7.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

8.1 Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada dos pontos obtidos na prova escrita (60%) e na avaliação acadêmica (40%);

8.1.1. Critérios de desempate: 1) nota da prova escrita; 2) nota da avaliação acadêmica ; 3) nota (s) da(s) prova(s) de língua estrangeira.

8.2. Serão selecionados para ingresso os candidatos que, de acordo com a ordem de classificação, preenchem as vagas ofertadas pelos respectivos cursos.

8.2.1. Em caso de desistência, serão chamados os candidatos subsequentes, pela ordem de classificação.

9. BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

9.1. MESTRADO

ARENDDT, Hannah. *A Condição Humana*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2004.

CLIFFORD, James. “Sobre a autoridade etnográfica”. In: GONÇALVES, José Reginaldo Santos (org.). *A Experiência Etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 1998, pp.17-62.

FAORO, Raymundo (1977) *Os Donos do Poder - Formação do Patronato Político Brasileiro*. Editora Glo, Porto Alegre. Vol. I - capítulos 8, 9 e 10; vol. II capítulos 12 e 15.

FAVRET-SAADA, Jeanne. “Ser afetado”. *Cadernos de Campo* (USP), nº 13, 2005, pp. 15-61.

FERNANDES, Florestan: *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro. *Ensaio de Interpretação Sociológica*. Zahar Editora, Rio de Janeiro. capítulos 2, 3, 4 e 5.

- GOLDMAN, Márcio. “Os tambores dos mortos e os tambores dos vivos”. In: *Como funciona a democracia: uma teoria etnográfica da política*, Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006, pp.13-23.
- RAMOS, Guerreiro. 1960. *O Problema Nacional do Brasil*. Editora Saga, Rio de Janeiro.
- SENNET, Richard. *O declínio do homem público – As Tirantias da Intimidade*. São Paulo, Cia das Letras, 1988 (Primeira e Quarta Partes).
- TOQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*. São Paulo, EDUSP, 1969. Primeira Parte e Segunda Parte, livro IV.
- VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “O Nativo Relativo”. *Mana: estudos de antropologia social*, vol 8 n°1, 2002, pp. 113-47.

9.2 – DOUTORADO

- FERNANDES, Florestan: *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro. Editora Guanabara, 1987. (Primeira e segunda partes).
- FREYRE, Gilberto, 2006. *Sobrados e Mucambos*. São Paulo, Global Editora.
- KUPER, Adam. [2005]. *A reinvenção da sociedade primitiva: transformações de um mito*. Recife: Editora Universitária, UFPE, 2008.
- LATOUR, Bruno, 1994 [1991]. *Jamais fomos modernos*. Rio de Janeiro: Editora 34.
- LÉVI-STRAUSS, Claude [1962]. *O pensamento selvagem*. São Paulo: Ed. Nacional, 1976.
- REIS, Fábio Wanderley Reis. *Mercado e utopia*. São Paulo, Edusp, 2000 (Ensaio n. 3, “Identidade, Política e a Teoria da Escolha Racional”; n. 4, “Racionalidade, ‘Sociologia’ e a Consolidação da Democracia”; n. 8, “Cidadania, Mercado e Sociedade Civil”).
- SANTOS, Wanderley Guilherme. *Razões da desordem*. Rio de Janeiro, Rocco. 1994.
- SHALINS, Marshall. *Ilhas de história*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

10 – DOS RESULTADOS:

- 10.1. A divulgação da lista de candidatos aprovados, de acordo com a ordem decrescente de classificação, será divulgada, para o MESTRADO, no dia 29 de novembro de 2010, segunda-feira, a partir das 18:00 horas, e, para o DOUTORADO, no dia 03 de dezembro de 2010, segunda-feira, no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, no Instituto de Ciências Humanas e no endereço www.ppgcienciassociais.ufjf.br.
- 10.2. Em nenhuma das etapas serão fornecidos resultados por telefone.

11 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 11.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 11.2. A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, entre os dias 21 e 31 de março de 2011. Após este período será encaminhada para reciclagem. No endereço www.ppgcienciassociais.ufjf.br poderá ser verificado o horário de funcionamento da Secretaria neste período.
- 11.3. Os candidatos selecionados deverão comparecer a uma primeira reunião, OBRIGATÓRIA, a ser marcada oportunamente.



11.4. Recomenda-se que os candidatos visitem, periodicamente, o *site* do Programa, com a finalidade de verificar outras informações veiculadas.

12 - MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO:

12.1 As informações sobre a matrícula estarão disponíveis, no endereço www.ppgcienciassociais.ufjf.br, a partir das 18:00 horas do dia 10 de dezembro de 2010.

12.2. As aulas do primeiro semestre terão início em março de 2011, conforme calendário acadêmico da UFJF.

13 - Para mais informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Instituto de Ciências Humanas
Campus Universitário, s/n
36033-330 - Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 3229-3113 – 3229-3114
URL: www.ppgcienciassociais.ufjf.br
E-mail: ppgcsso@ufjf.edu.br

Horário de atendimento externo: Segunda a sexta, das 14:00 às 17:00 horas.

A Comissão de Seleção.